



## **39752 - Ele supunha que repor um jejum perdido seria como um jejum voluntário e que haveria permissibilidade para quebrá-lo**

---

### **Pergunta**

Eu fui à minha esposa (e tive relações sexuais com ela) durante o dia em que ela estava jejuando para compensar um dia perdido no Ramadan, porque eu pensei que a regra sobre um jejum oferecido para compensar um jejum perdido era como a regra sobre um jejum voluntário. Então ouvi algo contrário. Qual é a regra sobre esse assunto? Eu tenho que fazer alguma coisa?

### **Resposta detalhada**

Todos os louvores são para Allah.

Repor os jejuns perdidos do Ramadan é obrigatório e não é permitido que uma pessoa quebre este jejum, a menos que haja uma razão shar'i legítima. Se uma pessoa começa a repor um jejum perdido, deve concluí-lo. Não é como alguém que está observando um jejum naafil, porque nesse caso ela está no comando do assunto; se ela deseja, pode quebrar ou pode continuar seu jejum.

Veja a pergunta nº [49985](#).

Foi narrado que Umm Hani' (que Allah esteja satisfeito com ela) disse: "Ó Mensageiro de Allah, quebrei meu jejum quando estava em jejum". Ele disse a ela: "Tu estavas repondo alguma coisa?" Ela disse: "não." Ele respondeu: "Então, não importa, já que tu estavas oferecendo um jejum voluntário". Narrado por Abu Dawud, 2456. Classificado como sahih por al-Albaani. Isso indica que importaria se ela quebrasse o jejum ao observar um jejum obrigatório. O que se entende por "importaria" aqui é que seria um pecado.

Com relação ao que aconteceu entre vocês, a expiação por relações sexuais é necessária apenas no caso de relações sexuais durante o dia no próprio Ramadan. Com base nisso, você não precisa fazer nada, e tudo o que ela necessita fazer é repor esse dia novamente. E vocês (ambos) têm que



se arrepender a Allah e decidir não fazer isso novamente.

Ibn Rushd disse: A maioria concorda que não é necessária nenhuma expiação por quebrar deliberadamente um jejum observado para compensar um jejum perdido do Ramadan, porque ele não se enquadra na mesma categoria em relação à sacralidade de seu tempo, ou seja, o Ramadan.

Bidaayat al-Mujtahid, 2/80

É dito em Fataawa al-Lajnah al-Daa'imah, 10/352: A expiação é necessária apenas para quem tem relações sexuais durante o dia no Ramadan por causa da sacralidade do período. No que diz respeito a um jejum observado para compensar um jejum perdido, nenhuma expiação é necessária, de acordo com a mais sólida das duas opiniões acadêmicas.